

PROCESSO N.º 00466

ANO 1974



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia
DO
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 00466

INTERESSADO: <u>C O N D E P H A A T.</u>
PROCEDÊNCIA: <u>CAPITAL.</u>
DATA: <u>11/09/1974.</u>
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>Solicita tombamento da casa do Conde de Pinhal, na ci-</u> <u>dade de SÃO CARLOS.</u>
Recapeado em 04/01/1977.



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 23 DE outubro DE 1978

MAX FEFFER, SECRETÁRIO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento arquitetônico, representativo da arquitetura urbana, própria do ciclo do café no século XIX, a Casa do Conde de Pinhal, na cidade de São Carlos.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos
23 de outubro de 1978.


MAX FEFFER
Secretário de Estado

